

PARECER N. 149, DE 1895

A comissão de estatística para dar parecer sobre o requerimento do cidadão José Francisco de Oliveira, pedindo passagem de suas terras do município de Atibaia para o de Bragança, precisa que por intermédio do poder executivo, requirite a mesa da Câmara municipais informações dos juizes de paz e Câmaras Municipaes daquelles dois municípios.

Sala das comissões, 7 de junho de 1895.—Arnolpho Azevedo, Pedro de Toledo.

Parecer 149
1895
C 219
pag. 1